**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA ABERTURA DE PROCESSOS**

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO/FUSÃO RETIFICAÇÃO**

1. Requerimento da CERTIDÃO (modelo SEDURB) devidamente preenchido e assinado;
2. Documentação de comprovação de titularidade do terreno/lote (escritura, título foreiro, certidão de ônus);
3. Projeto em formato PDF, devidamente assinado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) que deverá ser específica para parcelamento;
4. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) específico à aprovação de projeto e emissão de certidão;
5. Comprovante de pagamento do DAM referente à aprovação de projeto e emissão de certidão;
6. Certidão negativa de débitos (CND), do imóvel, emitida pelo órgão municipal competente;
7. Certidão negativa de débitos (CND), do profissional responsável pela elaboração do projeto arquitetônico, emitida pelo órgão municipal competente;
	1. A CND, do profissional responsável pelo projeto arquitetônico, poderá ser substituída por Nota fiscal avulsa;
8. Cópia dos documentos pessoais do requerente;
9. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEDURB;

Observações:

Nota 01: Fica reservado a SEDURB o direito de não formalizar os requerimentos de que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;

Nota 02: Sempre que a SEDURB entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.

Nota 03. O requerente deverá acompanhar o andamento do processo via sistema digital da prefeitura. Endereço eletrônico:

[**https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo\_consulta.php**](https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo_consulta.php)